

---

ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021

---

**DATA, HORA E LOCAL:** Às nove horas e quinze minutos do vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Presidente do Conselho Fiscal, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Humberto Durães Versiani, Sra. Luz Milena Zea Fernández, e Sr. Leandro de Lima Galvão. Presentes, ainda, a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar; **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sra. Paloma Maciel Alves da Silveira, Gerente de Atuária e Benefícios, Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações; Sra. Sandisléia Beni Gutierrez, Gerente Comercial; Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria Interna; e Sra. Karoline Santos de Araújo, Analista de Previdência Complementar. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti e a secretariou a Sra. Patrícia Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Ata Reunião Anterior – 99ª Reunião Ordinária; 3) Relatório de Controles Internos - 1º semestre 2021; 4) Balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa - setembro 2021; 5) Relatório de Execução das Políticas de Investimentos - setembro 2021; **Assuntos Informativos:** 6) Segregação de Gestão de Riscos e Gestão de Investimentos - Resolução CD n. 449; 7) Relatório circunstanciado sobre a execução do Programa de Gestão de Riscos e Controles Internos - 1º semestre 2021; 8) Quadro das aquisições e contratações da entidade - 3º trimestre de 2021; 9) Regras de patrocínios recebidos pela Funpresp para eventos internos, e concedidos pela Funpresp para eventos externos; 10) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação - outubro 2021; 11) Quadro de Ações Judiciais – 1º semestre de 2021; 12) Certidões negativas da Funpresp-Exe - contribuições federais, FGTS e Débitos Trabalhistas; 13) Atas dos colegiados e órgãos auxiliares; 14) Informes: 14.1) Resolução CET nº 43, de 9 de setembro de 2021; 14.2) Ofício SEI nº 292194/2021/ME - Renúncia de Conselheiro. 14.3) Ofício nº 31/2021/TCU - Designação de membro para o CF. 14.4) Manifestação de membro do Coaud de não interesse na recondução; e **Assunto Extrapauta Deliberativo:** 15) Premissas Biométricas para Avaliação Atuarial. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 43 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Fiscal instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a seguinte sequência: 1, 2, 3, 4, 5, 15, 8, 10,

- 1/7 -

---

**ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

---

14.1, 6, 7, 9, 11, 12, 14.2, 14.3, 14.4, e 13. **Item 2)** A ata da 99ª Reunião Extraordinária será aprovada na próxima reunião do colegiado. **Item 3)** Os conselheiros tomaram conhecimento da minuta do Relatório de Controles Internos (RCI), referente ao 1º semestre de 2021, porém decidiram deliberar sobre o assunto na próxima reunião do colegiado. **Item 4)** O Sr. José Luiz Barros Júnior apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 31/2021/COORC/GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe, de 25 de outubro de 2021, constante do Processo SEI nº 03750.020405.000044/2021-14, os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, referentes ao mês de setembro de 2021, aprovados pela Resolução da Diretoria Executiva nº 1.822, de 26 de outubro de 2021. Em seguida, com base exclusivamente nas informações apresentadas e cingindo-se ao exame da legalidade, se manifestaram favoravelmente à sua aprovação, nada obstando o Conselho Fiscal em realizar novas análises de mérito *a posteriori* sobre o assunto. Assim, esta apresentação mensal não caracteriza preclusão consumativa da matéria por parte do Conselho Fiscal, o qual pode examinar posteriormente a documentação completa das operações e emitir a respectiva manifestação. Logo em seguida, os conselheiros questionaram ao Gerente acerca da aprovação, pelo Conselho Deliberativo, do Orçamento relativo ao exercício de 2022. O Sr. José Luiz Barros informou então que, por intermédio da Resolução CD nº 461, de 19 de novembro de 2021, referido normativo foi aprovado. Na ocasião, os conselheiros deliberaram por solicitar, à Diretoria, uma apresentação sobre o Orçamento relativo ao exercício de 2022.

**RESOLUÇÃO Nº 343:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento dos balancetes e do fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como da execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de setembro de 2021 e, com base exclusivamente nas informações da Nota Técnica nº 31/2021/COORC/GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe, de 25 de outubro de 2021, constante do Processo SEI nº 03750.020405.000044/2021-14, e cingindo-se ao exame da legalidade, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação. **SOLICITAÇÃO Nº 023:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XIII do art. 14 do Regimento Interno da Fundação, solicitar, à Diretoria Executiva, uma apresentação sobre o Orçamento relativo ao exercício de 2022, aprovado por meio da Resolução CD n. 461, de 19

---

**ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

---

de novembro de 2021. **Item 5)** O Sr. Helano Dias apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 21/2021/COMON/GECOI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 25 de outubro de 2021, constante do Processo SEI nº 03750.0000207.000042/2021-18, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de setembro de 2021, aprovado pela Resolução nº 1.825 da Diretoria Executiva, de 4 de novembro de 2021. Os conselheiros tomaram conhecimento da matéria e, com base exclusivamente nas informações apresentadas e cingindo-se ao exame da legalidade, se manifestam favoravelmente à sua aprovação, nada obstando o Conselho Fiscal em realizar novas análises de mérito a posteriori sobre o assunto. Assim, esta apresentação mensal não caracteriza preclusão consumativa da matéria por parte do Conselho Fiscal, o qual pode examinar posteriormente a documentação completa das operações e emitir a respectiva manifestação. **RESOLUÇÃO Nº 344:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO –FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XI do art. 14 do Regimento Interno da Fundação, tomou conhecimento da Nota Técnica nº 21/2021/COMON/GECOI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 25 de outubro de 2021, constante do Processo SEI nº 03750.0000207.000042/2021-18, referente ao Relatório de Execução das Políticas de Investimentos do mês de setembro de 2021 e, com base exclusivamente nas informações apresentadas sobre a Política de Investimentos e outros parâmetros legais e normativos existentes, e cingindo-se ao exame da legalidade, se manifesta favoravelmente à sua aprovação. **Item 6)** Em atendimento à Resolução CD nº 449, de 17 de setembro de 2021, os conselheiros tomaram conhecimento das manifestações dos comitês vinculados ao Conselho Deliberativo (Comitê de Auditoria e Comitê de Governança) e dos comitês vinculados à Diretoria Executiva (Comitê de Investimentos e Riscos, Comitê de Tecnologia da Informação e Comitê de Pessoas), nos termos da Solicitação CF n. 20, de 9 de agosto de 2021 – novo modelo organizacional que segregue integralmente as estruturas de gestão de investimentos e de gestão de riscos –, bem como da Resolução DE n. 1.795, de 9 de setembro de 2021. Em seguida, resolveram solicitar, à Diretoria Executiva, uma apresentação acerca da proposta de segregação da gestão de riscos da gestão de investimentos, nos termos da Solicitação nº 024. **SOLICITAÇÃO Nº 024:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VII do art. 14 do Regimento Interno da Fundação, solicitar, à Diretoria Executiva, uma apresentação acerca da proposta de segregação da gestão de riscos da gestão de investimentos no

---

**ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

---

que diz respeito às áreas de orçamento, pessoas e tecnologia da informação, com previsão do impacto orçamentário e operacional da proposta. **Item 7)** Em atendimento à Solicitação CF nº 21, de 9 de agosto de 2021, os conselheiros tomaram conhecimento do relatório circunstanciado sobre a execução do Programa de Gestão de Riscos e Controles Internos (Proger), relativo ao 1º semestre de 2021, que engloba as atividades previstas e executadas, bem como eventuais comentários sobre cada atividade.

**Item 8)** O Sr. Roberto Trindade apresentou o Quadro de Contratações e Aquisições, relativo ao 3º trimestre de 2021, destacando as principais contratações efetuadas no período. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do assunto. **Item 9)** Em relação a esse item, os conselheiros solicitaram, à Diretoria Executiva, uma apresentação sobre as regras de patrocínios recebidos pela

Funpresp-Exe para eventos internos e concedidos pela Fundação para eventos externos, bem como a disponibilização do processo relativo ao patrocínio da Semana do Servidor Público, em especial da III Corrida do Ministério da Economia, realizada em 24 de outubro de 2021. **SOLICITAÇÃO Nº**

**025:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VII do art. 14 do Regimento Interno da Fundação, solicita, à Diretoria Executiva, que seja realizada uma apresentação sobre as regras de patrocínios recebidos pela Funpresp-Exe para eventos internos e concedidos pela Fundação para eventos externos.

**SOLICITAÇÃO Nº 026:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VII do art. 14 do Regimento Interno da Fundação, solicita, à Diretoria Executiva, que seja disponibilizado o processo relativo ao patrocínio da Semana do Servidor Público, em especial da III Corrida do Ministério da Economia, realizada em 24 de outubro de 2021. **Item 10)** O Sr. Antônio dos Santos Drumond apresentou, por

intermédio da PDE nº 601, de 5 novembro de 2021, o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação, referente ao mês de outubro de 2021, destacando as auditorias em andamento na área de Gestão Documental e de Segurança da Informação e de Gestão de Aquisições, além dos outros trabalhos descritos: a) Contratação de empresa para assessorar o Conselho Fiscal na Elaboração do Relatório de Controles Internos (RCI); b) Apuração mensal do Indicadores do Programa de Participação nos Resultados e do Programa de Remuneração Variável; e c) Auditoria Atuarial. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do assunto. **Item 11)** Os conselheiros tomaram conhecimento da PDE n. 550, de 08 de outubro de 2021, com o quadro de

---

**ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

---

ações judiciais da Funpresp-Exe relativo ao 3º trimestre de 2021. **Item 12)** O Conselho Fiscal tomou ciência do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Os documentos atestam a regularidade da Funpresp-Exe perante o FGTS e à Justiça do Trabalho e, ainda, que não constam pendências em nome da Fundação relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. **Item 13)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Deliberativo: ata de reunião ordinária nº 103 e atas das reuniões extraordinárias nº 07 e nº 08; (ii) Comitê de Auditoria: atas de reuniões ordinárias nº 83, nº 93, nº 94, nº 95, e nº 96; (iii) Comitê de Governança: ata de reunião extraordinária nº 01; (iv) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: ata de reunião ordinária nº 54; (v) Comitê de Conformidade e Controles Internos: ata de reunião ordinária nº 14; e (vi) Diretoria Executiva: atas de reuniões ordinárias nº 400 e nº 401. **Item 14.1)** Os conselheiros discutiram acerca do que consta na Resolução CET nº 43, de 9 de setembro de 2021, na qual, com base no disposto da Nota Técnica nº 1/2021/CET/CD/Funpresp-Exe, de 09 de setembro de 2021, a Comissão de Ética deliberou: “[...] *pela inexistência de conflito de interesse ou de conduta que infrinja ao Código de Ética e Conduta da Funpresp-Exe, qualquer que seja o seu valor em pecúnia ou bem a ser qualificado como premiação no Projeto Inova Funpresp, não havendo necessidade de aplicação da limitação do valor de meio salário mínimo, uma vez que a hipótese de limitação de valor se aplica a outros tipos de circunstâncias.*”. Logo após, decidiram por recomendar, ao Conselho Deliberativo, que a Comissão de Ética consulte formalmente à Gerência Jurídica acerca da aplicação do Código de Ética do Servidor Público Federal à Funpresp-Exe, bem como da possibilidade de distribuição de brindes e premiações no Projeto Inova Funpresp, em especial a premiação de valor em pecúnia ou bem acima dos valores preconizados no Código de Ética do Servidor Público Federal. **RECOMENDAÇÃO Nº 040:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 14, inciso VII do Regimento Interno da Fundação, recomenda, ao Conselho Deliberativo, que a Comissão de Ética faça uma consulta formal à Gerência Jurídica, no âmbito do Processo SEI n. 03750.000601.000045/2021-35, acerca da possibilidade de distribuição de brindes e premiações no Projeto Inova Funpresp-Exe. **Item 14.2)** A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados (Cosec) deu conhecimento aos conselheiros do Ofício SEI nº 292194/2021/ME, de 4 de novembro de 2021, que trata de pedido de

---

**ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

---

renúncia do Conselheiro Fiscal suplente indicado pelos patrocinadores, Sr. Cristiano Rocha Heckert, em razão de apresentação de candidatura ao cargo de Diretor Presidente da Fundação. **Item 14.3)** A Cossec deu conhecimento aos conselheiros do Ofício nº 31/2021-SEGEDAM-GS, de 21 de outubro de 2021, no qual o Tribunal de Contas da União (TCU) dá conhecimento à Fundação das indicações dos nomes do Tribunal para compor o Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev e o Conselho Fiscal. **Item 14.4)** A Cossec deu conhecimento aos conselheiros da manifestação formal do membro do Comitê de Auditoria, Sr. Leonardo André Paixão, por meio da qual informou que, em função de outros compromissos profissionais assumidos a partir do ano que vem, não poderá pleitear, nem aceitar, eventual recondução para mais um mandato como membro do citado Comitê. **Item 15)** A Sra. Paloma Maciel apresentou o relatório de fundamentação das premissas atuariais a serem utilizadas na Avaliação Atuarial dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, conforme determina a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que estabelece os parâmetros técnicos atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, que regulamenta os critérios técnico-atuariais para o estudo técnico de adequação das hipóteses, e a Portaria Previc nº 835, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre orientações e procedimentos a serem adotados pelas EFPC na realização de estudos de adequação de hipóteses atuariais. De acordo com a norma, é necessário justificar a adoção das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos planos, no intuito de atestar se as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras estão adequadas às características da sua massa de participantes e assistidos, e ao regulamento do plano de benefícios, de forma a garantir o seu equilíbrio ao longo do tempo. O Relatório concluiu que as premissas atuariais adotadas estão enquadradas na legislação vigente e atendem aos padrões das boas práticas atuariais, tendo sido proposta a manutenção de todas as hipóteses vigentes. Os membros do Conselho apreciaram as referidas documentações e, por unanimidade, emitiram Parecer favorável à sua submissão ao Conselho Deliberativo, na forma apresentada pela Diretoria Executiva. **RESOLUÇÃO Nº 345:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIACOMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 14, inciso VII do Regimento Interno da Fundação, dos arts. 34 inciso XVII e 42 inciso II do Estatuto c/c Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, e Portaria Previc nº 835, de 1º de dezembro de 2020, resolve encaminhar, ao Conselho Deliberativo, o Parecer do Conselho Fiscal n. 5, de 2021, que

---

**ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

---

aprovou, por unanimidade, o Relatório de Fundamentação das Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial dos planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev, conforme documento anexo, com posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo, para deliberação. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 13 de dezembro de 2021, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Presidente do Conselho Fiscal, considerou encerrados os trabalhos às 13h10. E para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata.

**Luís Ronaldo Martins Angoti**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Leandro de Lima Galvão**  
Conselheiro Titular

**Humberto Durães Versiani**  
Conselheiro Titular

**Luz Milena Zea Fernández**  
Conselheira Titular

**Patrícia Brito de Ávila**  
Secretária da Reunião

## 1\_Ata\_100ª RO CF\_22nov2021\_vf.pdf

Documento número #308a82e2-7d88-4f01-8f2a-c3bd0113cf93

Hash do documento original (SHA256): c184d784850da9896682ccb514ababcf3f49e0df57e283b8b14b86ed1b637fbf

### Assinaturas

✓ **PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA**  
CPF: 580.147.485-49  
Assinou em 07 fev 2022 às 13:09:50  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **HUMBERTO DURÃES VERSIANI**  
CPF: 400.799.106-53  
Assinou para aprovar em 07 fev 2022 às 17:42:30  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **LEANDRO LIMA GALVÃO**  
CPF: 702.481.841-72  
Assinou para aprovar em 07 fev 2022 às 14:57:28  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **LUZ MILENA ZEA FERNÁNDEZ**  
CPF: 014.604.404-55  
Assinou para aprovar em 07 fev 2022 às 13:54:13  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **LUÍS RONALDO MARTINS ANGOTI**  
CPF: 828.225.576-91  
Assinou para aprovar em 07 fev 2022 às 16:55:37  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

### Log

07 fev 2022, 12:33:14

Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 308a82e2-7d88-4f01-8f2a-c3bd0113cf93. Data limite para assinatura do documento: 18 de fevereiro de 2022 (12:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 
- 07 fev 2022, 12:33:22 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: patricia.avila@funpresp.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA e CPF 580.147.485-49.
- 07 fev 2022, 12:33:22 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: humbertodv@tcu.gov.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HUMBERTO DURÃES VERSIANI e CPF 400.799.106-53.
- 07 fev 2022, 12:33:22 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: leandro.galvao@tesouro.gov.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LEANDRO LIMA GALVÃO e CPF 702.481.841-72.
- 07 fev 2022, 12:33:22 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: milezea@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUZ MILENA ZEA FERNÁNDEZ e CPF 014.604.404-55.
- 07 fev 2022, 12:33:22 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: luisangoti@yahoo.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUÍS RONALDO MARTINS ANGOTI e CPF 828.225.576-91.
- 07 fev 2022, 13:09:51 PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA assinou. Pontos de autenticação: email patricia.avila@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 580.147.485-49. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.205.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 fev 2022, 13:54:13 LUZ MILENA ZEA FERNÁNDEZ assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email milezea@gmail.com (via token). CPF informado: 014.604.404-55. IP: 189.124.195.129. Componente de assinatura versão 1.205.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 fev 2022, 14:57:28 LEANDRO LIMA GALVÃO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email leandro.galvao@tesouro.gov.br (via token). CPF informado: 702.481.841-72. IP: 185.153.176.161. Componente de assinatura versão 1.205.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 fev 2022, 16:55:37 LUÍS RONALDO MARTINS ANGOTI assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email luisangoti@yahoo.com.br (via token). CPF informado: 828.225.576-91. IP: 177.157.114.82. Componente de assinatura versão 1.205.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 fev 2022, 17:42:30 HUMBERTO DURÃES VERSIANI assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email humbertodv@tcu.gov.br (via token). CPF informado: 400.799.106-53. IP: 191.176.240.180. Componente de assinatura versão 1.205.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 fev 2022, 17:42:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 308a82e2-7d88-4f01-8f2a-c3bd0113cf93.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 308a82e2-7d88-4f01-8f2a-c3bd0113cf93, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).